



# AMBULANTE TEM NORMAS PARA VENDER NA COPA

*Os patrocinadores oficiais da competição oferecerão os kits, diz a Prefeitura*

Nos jogos da Copa do Mundo Fifa 2014, os ambulantes poderão atuar com os kits a serem fornecidos pelos patrocinadores oficiais da competição, conforme portaria publicada ontem pela Prefeitura, no Diário Oficial do Município, que estabelece normas para o exercício do comércio informal em locais públicos durante o Mundial. Os kits são compostos de isopor, sombrero, colete numerado, boné e crachá. A taxa para venda de bebidas industrializadas (cerveja, água, refrigerantes e outros) é de R\$ 120,61. Para baianas de acarajé, o valor é de R\$ 66,73. Está proibida a comercialização de bebidas artesanais, churrasco ou qualquer produto em espeto, sendo passível de imediata apreensão pela fiscalização. [Pág. 3](#)

AGECOM

## 100 ANOS DE DIÓGENES REBOUÇAS

*Como parte das comemorações pelo centenário do arquiteto, artista plástico e professor baiano Diógenes Rebouças, estão em exposição, no Farol da Barra, 40 imagens de seus principais projetos em Salvador, como a Avenida Contorno. [Pág. 22](#)*



# OUVIDORIA CAPACITA ATENDIMENTO DA TRANSALVADOR

*Ação visa padronizar serviços de informação aos cidadãos*

A Ouvidoria-Geral do Município (OGM) promove nesta semana, na Secretaria Municipal de Gestão (Semge), as atividades de apoio na capacitação dos colaboradores na área de teletendimento ao cidadão, previsto no Programa Fala Salvador como forma de padronização no atendimento. O primeiro órgão a participar da iniciativa é a Transalvador, que atende pelo número 118.

O foco do treinamento é comportamental, frisando sempre a necessidade de minimizar os impactos negativos causados por um atendimento despreparado. “Como os cidadãos são nossos clientes, as técnicas usadas não podem ser limitadas a uma recepção comum do telemarketing”, alerta Flávia Ribeiro, coordenadora da central 156 da OGM. Ela acrescenta ainda que o importante é fazer com que o

atendente se coloque no lugar do cidadão, entendendo a necessidade do interlocutor e auxiliando-o da melhor maneira possível. O ouvidor-geral, Humberto Viana, explica que o Disque Sal-

vador 156 passará por uma ampliação e centralizará todos os teletendimentos municipais. A intenção é padronizar e melhorar os mecanismos de acesso para o cidadão aos serviços da Prefeitura, através das Prefeituras-Bairro, dos Serviços de Atendimento ao Cidadão (SACs) dos próprios órgãos (presencial) e do aten-

dimento online via Portal Fala Salvador, no endereço eletrônico [www.falasalvador.ba.gov.br](http://www.falasalvador.ba.gov.br). “Através da reformulação dos canais de atendimento, da padronização e criação de uma cultura de qualidade, o novo serviço visa melhorar o relacionamento da gestão pública com o cidadão.

AGECOM



*Evento, previsto no Programa Fala Salvador; está sendo realizado, durante toda a semana, na Semge*

# SUCOM DERRUBA CONSTRUÇÕES NA VILA LAURA E ALTO DO CABRITO

*Um galpão em área pública e que servia de estacionamento foi demolido*

Agentes da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) demoliram, na manhã de ontem, uma barraca de bebidas construída irregularmente

em área pública na Rua Laura Costa, Vila Laura. O responsável pela estrutura já havia sido autuado e notificado no dia 9 de abril para remover a construção imediatamente, mas des-

cumpriu a determinação legal. A barraca também foi alvo de denúncias de poluição sonora inúmeras vezes, pois permitia que os clientes colocassem som alto nos veículos em dias de jogos de futebol. Fiscais da Sucom vinham fazendo ações no local para coibir a emissão de ruído,

multar os infratores e apreender os equipamentos sonoros. Já na tarde da última segunda-feira, a pedido da Polícia Militar, a Sucom demoliu um módulo policial desativado na Praça do Alto do Cabrito. Ainda no local, os fiscais identificaram um galpão construído em área pública, que estava sendo utilizado como estacionamento por um restaurante da região. A estrutura também foi demolida pelo Setor de Apreensão e Demolição da Sucom (SAD).



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

#### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

## PREFEITURA DEFINE NORMAS PARA COMÉRCIO INFORMAL NA COPA

*Só serão vendidos produtos dos patrocinadores do Mundial*

A Prefeitura publicou ontem, no Diário Oficial, portaria que define regras para o exercício do comércio informal em locais públicos durante a Copa do Mundo Fifa 2014. Os ambulantes poderão atuar com os kits a serem fornecidos pelos patrocinadores oficiais da competição, compostos de isopor, sombreiro, colete numerado, boné e crachá. A taxa para venda de bebidas industrializadas (cerveja, água, refrigerantes e etc.) é de R\$ 120,61. Para baianas de acarajé, o valor é de R\$ 66,73.

Só será permitido o comércio de produtos dos patrocinadores da Copa do Mundo, devidamente rotulados, constando informações como prazo de fabricação, data de validade, lote e demais determinações previstas em lei. Está proibida a comercialização de churrasco ou qualquer produto em espeto, sendo passível de imediata apreensão pela fiscalização. O gelo usado pelos comerciantes deverá ser devidamente rotulado e produzido por empresa legalmente habilitada

com alvará sanitário. Está proibida a comercialização de bebidas artesanais, a exemplo de príncipe maluco, licor, cravinho, entre outros.

Os comerciantes devem estar devidamente trajados com kit padrão do evento e sapatos fechados, observando o asseio e higiene corporal, incluindo unhas e barbas aparadas, cabelos presos e protegidos por gorro, touca, rede ou boné. É proibido o contato direto das mãos com os produtos, sendo obrigatório o uso de materiais como luvas ou guardanapo de papel. Não será permitida a comercialização de produtos em carrinhos de mão nem utilização de fogareiros ou churrasqueiras e reutilização de produtos descartáveis. O comerciante deve manter o local de instalação do equipamento limpo, acondicionando os detritos em sacos plásticos para a coleta da Limpurb.

Irregularidades poderão acarretar em apreensão de mercadorias, cassação da autorização ou multa, que pode variar entre R\$ 64,72

e R\$ 129,44. Os equipamentos poderão ser instalados às 8h no dia de cada jogo e a retirada deve ocorrer às 21h e é indispensável portar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) quitado com documento de identidade.

### VAGAS

Serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) cerca de 500 vagas para comerciantes informais durante a Copa do Mundo. O agendamento deve ser feito primeiro através do [www.ambulante.salvador.ba.gov.br](http://www.ambulante.salvador.ba.gov.br), onde será possível saber o dia para comparecimento à sede do órgão (Rua 28 de Setembro, nº 26, Baixa dos Sapateiros). A autorização é intransferível e válida apenas aos dias dos jogos em Salvador, e será dado apenas um licenciamento por pessoa. Somente o próprio requerente poderá comparecer no dia marcado para o licenciamento. A licença não será entregue a nenhuma outra pessoa, ainda que parente ou cônjuge.

RICARDO RABELLO



Serão disponibilizadas 500 vagas e os ambulantes deverão agendar atendimento pelo site [www.ambulante.salvador.ba.gov.br](http://www.ambulante.salvador.ba.gov.br)

## ESCOLA DA ENGOMADEIRA É FINALISTA EM PRÊMIO DO MEC

A Escola Municipal da Engomadeira (Engomadeira), da rede pública de ensino de Salvador, é a única finalista da Bahia do prêmio Curta Histórias com o vídeo “Eu acredito! E você?”. A premiação, realizada pelo Ministério da Educação (MEC), é voltada para os alunos matriculados na Educação Básica da rede pública de ensino de todo o país e este ano tem como tema Personalidades Negras.

A iniciativa tem como objetivo incentivar novos talentos e estimular o desenvolvimento das atividades pedagógicas e audiovisuais de cunho cultural e educativo em escolas públicas brasileiras. Desta forma, valoriza a Educação para as Relações Étnico-Raciais a partir do proposto pela Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afrobrasileira na Educação Básica.

O prêmio terá cinco finalistas em cada uma das categorias (são quatro) e dois vencedores por categoria: um escolhido pelo Júri Popular e outro pela Comissão Julgadora Final. Para assistir ao vídeo da Escola Municipal da Engomadeira basta acessar o link <http://migre.me/j52zK> e clicar no curta “Eu acredito! E você!”. A votação popular vai até o próximo domingo.

A cerimônia de premiação será no dia 28 deste mês, em Brasília. Os vencedores serão premiados com smartphone (alunos e professores), câmera digital semiprofissional (professores e escolas), além de data show, dvd e cinemateca (escolas).

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	9
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	11
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	13
<b>LICITAÇÕES</b>	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	16
<b>CONTRATOS</b>	16
GABINETE DO PREFEITO - GABP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	21





## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 24.941 de 06 de maio de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de maio de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 24.941 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	569.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>569.000</b>	
800003-EGM-SEFAZ	04.122.015.2510	3.3.90.39	000		569.000
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>569.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>569.000</b>	<b>569.000</b>

#### DECRETO Nº 24.942 de 06 de maio de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de maio de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 24.942 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	95.000	
	14.422.034.2222	3.3.90.32	000		95.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>95.000</b>	<b>95.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>95.000</b>	<b>95.000</b>

#### DECRETO Nº 24.943 de 06 de abril de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de maio de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 24.943 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCACÃO	REDUÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	49.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.36	000		49.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>49.000</b>	<b>49.000</b>
430002-SECSIS	18.541.020.2181	3.3.90.35	000	50.000	
	18.541.020.2181	3.3.90.39	000		50.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>99.000</b>	<b>99.000</b>

#### DECRETO Nº 24.944 de 06 de maio de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante

a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de maio de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.944 / 2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	250.000	
	04.126.015.2504	3.3.90.39	000		250.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>250.000</b>	<b>250.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>250.000</b>	<b>250.000</b>

**DECRETO Nº 24.945 de 06 de maio de 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de maio de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.945 / 2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
420002-SEMUT	15.122.015.2000	3.3.90.36	000	80.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.39	000		80.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>80.000</b>	<b>80.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>80.000</b>	<b>80.000</b>

**DECRETO Nº 24.946 de 06 de maio de 2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de maio de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.946 / 2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCACÃO	REDUÇÃO
400002-SEDES	23.695.007.2269	3.3.90.37	000	136.000	
	23.695.007.2269	3.3.90.39	000		136.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>136.000</b>	<b>136.000</b>
461010-FMAS	08.244.035.2341	3.3.90.48	029	500.000	
	08.244.035.2341	3.3.90.30	029		500.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>500.000</b>	<b>500.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>636.000</b>	<b>636.000</b>

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 06 de maio de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 04/04/2014, **DIEGO RODRIGUES PENHA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Grau 58, da Subchefia do Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 03/04/2014, publicado no DOM de 04/04/2014, referente a nomeação de **CELSO FERNANDEZ FERNANDEZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação constante do Ofício SEFAZ nº 213/GAB, de 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos a cargo da comissão constituída por intermédio do Decreto s/nº, de 21/03/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,



**RESOLVE:**

Manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31/12/2014, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista processo nº 529/2013-CC, a servidora **ANDREA SANTANA DOS PASSOS**, matrícula 813.204, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5677/2013 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 08/11/2013, a servidora **RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SOUZA**, matrícula 881606, Coordenador Pedagógico, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 829/2014 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 06/03/2013, a servidora **CONCEIÇÃO MARIA ALVES SOBRAL**, matrícula 877900, Coordenador Pedagógico II, Nível II, Referência B, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 12396/2013 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerado, a pedido, desde 08/10/2013, o servidor **DANIEL YUKIO NUNES SAKAKI**, matrícula 989202, Profissional de Atendimento Integrado, a área qualificação de Médico Cirurgião Geral, Código 2819, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de maio de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM**

**PORTARIA Nº 19/2014**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea k, do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto nº 18.519, de 03 de julho de 2008 e pelo Decreto nº 19.409, de 18 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Vânia Lucia Passos Silva, matrícula nº 109, secretária administrativa, grau 61, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 63 da Superintendência de Políticas para as Mulheres, em substituição a titular Ana Lúcia Nascimento dos Santos, matrícula 95, no período de 05/05/2014 a 03/06/2014, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 06 de Maio de 2014.

**MÔNICA MARCIA KALILE PASSOS**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 20/2014**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013

**RESOLVE:**

Designar a servidora Tereza Cristina Bispo de Jesus, matrícula nº 813.036, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Formação e Capacitação em Gênero - SEFOG, grau 63, da Gerência de Políticas Temáticas - GEPOT/SPM, desde 22/04/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 06 de Maio de 2014.

**MONICA MARCIA KALILE PASSOS**  
Superintendente

**RETIFICAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do Regimento Interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Retificar a publicação do DOM nº 6.086 do dia 01 a 05 de Maio de 2014, relativa à Portaria nº 018.

Onde se lê:

Dispensar a pedido, desde 14/04/2014, a servidora LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS...

Leia-se:

Dispensar a pedido, desde 07/04/2014, a servidora LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS...

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 06 de Maio de 2014.

**MONICA MARCIA KALILE PASSOS**  
Superintendente

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
262/2014	JOSANA NEVES MARQUES	5º

Salvador, 06 de maio de 2014.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativa/PGMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 076/2014**

Approva a Cota Financeira referente ao mês de Maio de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar Cota Financeira das Unidades, nas fontes e valores indicados nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 05 de Maio de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 076/2014**

**ANEXO I - Fontes Tesouro**

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
GABP	00	6.919.436
SPM	00	51.675
GABVP	00	10.938
PGMS	00	78.473
CASA CIVIL	00	675.624
SEFAZ	00	2.600.000
SEMUR	00	55.944
SEDES	00	1.168.349
FGM	00	536.509
SALTUR	00	225.160
SEMGE	00	6.075.468



COGEL	00	350.000
SEMUT	00	121.392
FMLF	00	300.000
TRANSALVADOR	00	336.630
SUCOM	00	614.985
SECIS	00	955.315
SMED	00	406.650
SEMOP	00	24.829.830
SUSPREV	00	203.210
LIMPURB	00	313.888
SEMPs	00	88.041
FMAS	00	472.214
FMDCA	00	125.000
FCM	00	290.507
SINDEC	00	580.689
SUCOP	00	6.695.739
DESAL	00	1.701.897
EGM SEFAZ	00	500.000
EGM SEMGE	00	988.928
<b>TOTAL FT. 00</b>		<b>58.272.491</b>
SMED-FME	01	41.597.454
<b>TOTAL FT. 01</b>		<b>41.597.454</b>
SMS-FMS	02	5.571.400
<b>TOTAL FT. 02</b>		<b>5.571.400</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>105.441.345</b>

SUSPREV	24	156.719
SEMPs	24	12.891
SINDEC	24	9.500
SUCOP	24	33.345
<b>TOTAL FT. 24</b>		<b>244.901</b>
FMAS	28	500.000
<b>TOTAL FT. 28</b>		<b>500.000</b>
FMAS	29	2.794.875
<b>TOTAL FT. 29</b>		<b>2.794.875</b>
FCM	30	31.627
SUCOP	30	542.247
EGM SEFAZ	30	88.625
<b>TOTAL FT. 30</b>		<b>120.252</b>
SUCOP	42	500.000
EGM SEFAZ	42	16.000
<b>TOTAL FT. 42</b>		<b>516.000</b>
FGM	50	331
SALTUR	50	1.539
PREVIS	50	226.506
FMLF	50	40.000
TRANSALVADOR	50	4.462.837
SUCOM	50	142.188
LIMPURB	50	83.979
FCM	50	451
SUCOP	50	8.500
DESAL	50	27.098
<b>TOTAL FT. 50</b>		<b>4.993.429</b>
FGM	51	308.125
<b>TOTAL FT. 51</b>		<b>308.125</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>52.351.992</b>

## ANEXO II - Fontes Próprias e Outras Fontes

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
PREVIS	03	696.088
<b>TOTAL FT. 03</b>		<b>696.088</b>
FME	04	1.981.250
<b>TOTAL FT. 04</b>		<b>1.981.250</b>
SALTUR	09	68.311
<b>TOTAL FT. 09</b>		<b>68.311</b>
FGM	10	623.576
<b>TOTAL FT. 10</b>		<b>623.576</b>
FMDCA	11	215.000
<b>TOTAL FT. 11</b>		<b>215.000</b>
SMS	14	31.773.756
<b>TOTAL FT. 14</b>		<b>31.773.756</b>
FME	15	1.237.687
<b>TOTAL FT. 15</b>		<b>1.237.687</b>
FUNCIP	17	5.494.400
<b>TOTAL FT. 17</b>		<b>5.494.400</b>
FME	19	759.423
<b>TOTAL FT. 19</b>		<b>759.423</b>
SMS	23	24.919
<b>TOTAL FT. 23</b>		<b>24.919</b>
SPM	24	28.842
SEMUR	24	3.604

## DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

## MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOM 6.087 DE 06/05/2014

## DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 39441/2014  
Interessado: ALAN SANTANA DE MENEZES  
(Inscrição Municipal nº 854.967-2)Processo nº: 26346/2014  
Interessado: ANA LICE MENDES DE JESUS  
(Inscrição Municipal nº 635.232-4)Processo nº: 88067/2013  
Interessado: CLÁUDIO HENRIQUE BERNARDO PINTO  
(Inscrição Municipal nº 726.914-5)Processo nº: 23196/2014  
Interessado: JAMILE TRINDADE FREIRE  
(Inscrição Municipal nº 746.272-7)Processo nº: 35139/2014  
Interessado: NIVIA CILENE DE JESUS VIDAL  
(Inscrição Municipal nº 360.763-1)Processo nº: 16542/2014  
Interessado: SHEILA SUELI DE MAGALHÃES FRANCA PERDIZ  
(Inscrição Municipal nº 683.649-6)Processo nº: 34077/2014  
Interessado: PATRÍCIA SANTOS CURVELO COSTA  
(Inscrição Municipal nº 641.076-6)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV.



Processo nº: 30435/2014  
Interessado: CB COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA  
(Inscrição Municipal nº 34.460-5)

Salvador, 29 de abril de 2014

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 249/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito - GABP para o da Secretaria Municipal de Educação - SMED, o cargo de Agente Técnico Administrativo na área de qualificação de Assistente Administrativo, provido pela servidora Marina Alves Soares, matrícula 44, a partir de 01/06/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de abril de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO

Excluir da Portaria nº 230/2014 - SEMGE, publicada no DOM de 30/04/2014, o nome da servidora Indiara Neri Santos, matrícula 810781, conforme solicitado no Ofício 047/2014-PGMS.

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

##### ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

21631/2014 - SEFAZ - MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA

##### RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

1204/2014 - SEMGE - MAIRA ROCHA ALVES

##### ABONO PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

26543/2014 - SEFAZ - MARIA RITA GOES GARRIDO

1343/2014 - SMS - MARIA D'AJUDA SANTOS BOMFIM

##### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

2809/2014 - SMS - MARIA LUIZA DE ASSIS RAMOS - 1.167 DIAS

608/2014 - SMS - NILZA SAMPAIO FERREIRA - 1.965 DIAS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de maio de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

### PORTARIA Nº 114/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 651/2013, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: 1 - Rever a Portaria nº 65/2014**, de 25/02/2014, publicada no **DOM de 07/03/2014**, para fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) VALDENEIA SIQUEIRA DE CERQUEIRA SÁ, Professor Municipal, Nível II, Referência A, Código 59000, Matrícula nº 22512, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.459,71 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.647,42 - Adicional (42%) - R\$ 1.111,92 - Gratificação Atividade Complementar 025 (30%) - R\$ 794,23 - Vantagem Pessoal LC22 artigo 06 (20%) - R\$ 529,48 - Gratificação Periferia (7,0%) - R\$ 185,32 - Gratificação Exercício INC (45%) - R\$ 1.191,34. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 a 21/10/2013, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de Abril de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 116/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 2438/2014, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, incisos III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: 1 - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) SOLANGE KOMIANO DE SOUSA**, Profissional Atendimento Integrado, Código 28012, Matrícula nº 104387, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.736,12 (Dois mil, setecentos e trinta e seis reais e doze centavos), equivalente a 72% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2014, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 59, 61 e 62 da O. N. - SPS nº 02/2009) - R\$ 3.800,16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de Abril de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 118/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 **RESOLVE: Dispensar a pedido a servidora RITA TAVARES DA SILVA LACERDA**, matrícula 991007, da Função de Confiança de Secretario Administrativo/Auditoria, código 6103, desde 14.04.2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de Maio de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 492/2013, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 03/12/2013, publicada no **DOM** de 11/12/2013.

Onde se lê: ..., NOVEMBRO/2013;

Leia-se: ..., OUTUBRO/2013;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de Abril de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

## Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

### PORTARIA Nº 019/2014

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, na forma que indica e dá outras providências.

A Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014, da Companhia da Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL, em 06 de maio de 2014.

**RICARDO VENCATO**  
Presidente da COGEL

#### ANEXO A PORTARIA Nº 019 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
417002-COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.47	000	35.000	
	23.122.015.2001	3.3.90.39	000		35.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>35.000</b>	<b>35.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>35.000</b>	<b>35.000</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 194/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, as concessões da Gratificação pela Regência de Classe de Alunos Portadores de Necessidades Especiais dos professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
0516/2014	CRISTIANE PEREIRA LYRA	870.562
0372/2014	DANIEL DE OLIVEIRA	879.452
0032/2014	GLAUCIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	881.407
0057/2014	JOICE LÍLIAM NASCIMENTO SANTOS	872.517
0931/2014	MARIA JOSÉ DA SILVA	872.660
0827/2014	SEMÍRAMIS ALVES MENDES MOREIRA	872.488

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 195/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, as solicitações de pagamentos dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PAGAMENTO	PERÍODO
3906/2013	Aline Santos Barreto	879.607	Gratificação de Periferia	18/09/2012 a 31/12/2012
3909/2013	Edvana Ferreira Santos	871.821	Gratificação de Periferia e Auxílio Alimentação.	13/06/2013 a 18/08/2013
3911/2013	Edvana Ferreira Santos	878.821	Auxílio Transporte	13/06/2013 a 18/08/2013
4581/2013	Edvandyse França Cardoso	879.235	Gratificação de Periferia, Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte.	25/02/2013 a 13/06/2013
5131/2013	Elinaide Chaves de Aquino Carmo da silva	875.766	Auxílio Transporte	Março/2013 a Setembro/2013
1559/2013	Ildete Maria Pereira Xavier	878.858	Complemento de Carga Horária	09/07/2012 a 20/12/2012
			Auxílio Alimentação (Sobre 20h)	13/07/2012 a 20/12/2012
0473/2014	Jorge Henrique Hirth Pimentel	876.129	Gratificação de Periferia (sobre 20h)	Setembro/2013 a Dezembro/2013
0820/2012	Márcia Cristina Pinto Santos	875.521	Gratificação de Periferia	Agosto/2011 a Dezembro/2011
3402/2013	Mirlie Magalhães dos Reis Lima	879.632	Gratificação de Periferia	18/10/2012 a 13/06/2013
1283/2013	Nayra Santos Pacheco	879.217	Pagamento de Diferença RDT(Sobre 20h)	Fevereiro/2013
0799/2014	Virginia Santana Araújo	879.595	Auxílio de Transporte, Alimentação e Abono Salarial.	10/10/2013 a 23/01/2014

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 196/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
0587/2013	Alba Resende de Santana Pereira	871.624	Mudança de Área de Atuação.
5539/2013	Edvandyse França Cardoso	879.235	Pagamento de Diferença / Auxílio Alimentação.
1208/2013	Erivaldo Ferreira dos Santos	870.474	Mudança de Área de Atuação
1147/2014	Ivone Silva de Jesus	872.292	Concessão de Gratificação pela Regência de Classe de Alunos Portadores de Necessidades Especiais.
0261/2014	Jaciene Pereira da Rocha	876.546	Gratificação pela Regência de Classe de Alunos Portadores de Necessidades Especiais.
0231/2014	Joseane de Freitas Santana da Silva	872.626	Gozo de Férias
0475/2014	Patrícia Pereira e Souza	881.648	Pagamento de Diferença / Gratificação de Periferia
0469/2014	Rose Mary Silva dos Santos	870.629	Reconsideração de Despacho - Licença para Aprimoramento.
5369/2013	Virginia Wolfovitch	871.456	Pagamento de Diferença

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 197/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA TEIXEIRA, matrícula 881.924, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar na Escola Municipal Francisco Leite.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
062/2014	01 à 03/02/2014	Ana Lucia Andrade Nascimento Bahia	19.214	Municipal Hildete Lomanto	Municipal Santa Ângela da Mercês
068/2014	04/02/2014	Edmea Ribeiro Cerqueira	878.100	Municipal do Parque São Cristóvão Professor João Fernandes da Cunha	Municipal da Palestina
062/2014	01 à 03/02/2014	Fernanda Oliveira Carvalho	877.080	Municipal 25 de Julho	Municipal Baha`i
068/2014	04/02/2014	Luciana Fonseca de Aquino	871.507	Municipal do Parque São Cristóvão Professor João Fernandes da Cunha	Municipal Nossa Senhora da Paz
062/2014	01 à 03/02/2014	Luciana Santana Sá	879.909	Municipal Professor Manoel de Almeida Cruz	Municipal Manoel Francisco do Nascimento Brito
062/2014	01 à 03/02/2014	Patrícia da Silva Araújo	877.539	Municipal Baha`i	Municipal Anjos de Rua
062/2014	01 à 03/02/2014	Roqueline de Freitas Rebouças Neris	874.999	Municipal Eng. Carlos Batalha	Centro Municipal de Educação Infantil Mosa Berbert

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA Nº. 031/2014**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,



RESOLVE:

Considerar designado, desde 05/05/2014, Raimundo Benigno Cruz para responder pelo Cargo em Comissão de Motorista de Gabinete, grau 50, código: 5002, do Gabinete do Presidente, desta FGM, em substituição do titular Jorge Luis da Silva, matrícula n.º 886560, por motivo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 6 de maio de 2014.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 032/2014**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 07/05/2014, Antonio Álvaro Lins Faria Sant'Anna para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Fiscalização e Manutenção, grau 63, código: 6301, da Gerência de Sítios Históricos, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 06 de maio de 2014.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**PORTARIA N.º 032/2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Empresa Salvador Turismo S/A-SALTUR, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A.-SALTUR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto n.º 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Empresa Salvador Turismo S/A.-SALTUR, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A -SALTUR, em 06 de Maio de 2014.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Presidente da SALTUR

**ANEXO A PORTARIA N.º 032 / 2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
407003-SALTUR	23.695.008.2301	3.3.90.47	009	45.000	
	23.695.008.2301	3.3.90.39	009		45.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>45.000</b>	<b>45.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>45.000</b>	<b>45.000</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA N.º 156/2014**

PUBLICADA NO DOM DE 01 A 05 DE MAIO DE 2014  
REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 2389/2014-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE INDISCIPLINA PRATICADA POR MÉDICA DO PA DR. HÉLIO MACHADO**, infringindo o art. 161, XV da Lei Complementar

01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2014.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 158/2014**

PUBLICADA NO DOM DE 01 A 05 DE MAIO DE 2014  
REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11824/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE DENUNCIA ENVOLVENDO OS AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS**, infringindo o art. 161, XVII da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2014.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE**

RESCISÃO CONTRATUAL - (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º. 02/2011)

POR CONVENIÊNCIA DA CONTRATANTE

CONTRATO REDA N.º	CONTRATADO	A PARTIR DE
28/2012	JAIR DA SILVA	30/04/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de abril de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**PORTARIA N.º 174/2014**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 021/2013, fundamentado na Lei Municipal n.º. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal n.º 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo n.º. **PR 75.00 2014 93** em 17/01/2014 referente à Licença Ambiental n.º **2014-SEMUT/DGA/LS-140**.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à CADU COMERCIO DE MOTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º. 10.893.133/0001-98, com sede na Rua Djalma Dutra, n.º 96, Matatu, para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, localizada na Rua Djalma Dutra, n.º 96, Matatu, com área total de 149,00 m<sup>2</sup>, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANUALMENTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), COM ÊNFASE NA CORRETA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRÁFICO E ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO ANUALMENTE COM FOTOS;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT, QUANDO DA INSTALAÇÃO DA CAIXA SEPARADORA O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;

- V. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

**PORTARIA Nº 176/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 59.00 2012 123** em 08/02/2012 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLS-139**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder renovação da **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a PETROALCOOL REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., inscrito no CNPJ nº. 13.639.893/0001-61 com sede na Rodovia BA 526, Km 5, s/nº, Cassange para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS COM GNV, localizado na Rodovia BA 526, Km 5, s/nº, Cassange, com capacidade de armazenamento de 75m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A COMPROVAÇÃO ATUALIZADA DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DA ÁREA DE TROCA DE ÓLEO E CAIXA SEPARADORA;
- IV. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- V. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO SOBRE OS PROCEDIMENTOS DAS OBRAS DE REFORMA DO POSTO, CONTEMPLANDO PROJETO E CRONOGRAMAS DA OBRA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E AMBIENTAIS VIGENTES, ACOMPANHADO DE ART DO(S) PROFISSIONAL (IS) RESPONSÁVEL (IS);
- VI. INSTALAR NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRÁFICO;
- VII. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- VIII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 05 de maio de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 175/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 92** em 17/01/2014 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LS-141**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à AXÉ COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.983.522/0001-74, com sede na Ladeira dos Galés, nº 2-B, Loja, Matatu, para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, localizada na Ladeira dos Galés, nº 2-B, Loja, Matatu, com área total de 192,29 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANUALMENTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), COM ÊNFASE NA CORRETA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRÁFICO COM ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A DGA/SEMUT RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRÁFICO;
- IV. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO ANUALMENTE COM FOTOS;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRATO ATUALIZADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUO CLASSE I.
- VI. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 05 de maio de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 05 de maio de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****PORTARIA Nº 65/2014**

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -SUCOM, na forma indicada no anexo integrante a esta portaria.

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 06 de Maio de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente



**ANEXO A PORTARIA Nº 65 / 2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.33	000	5.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.39	000		5.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.000</b>	<b>5.000</b>

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº 236/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e com fundamento no Artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de maio de 2014.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**ANEXO A PORTARIA Nº 236 / 2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.122.015.2000	3.1.90.08	000	500.000	
	26.122.015.2000	3.1.90.11	000		500.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>500.000</b>	<b>500.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>500.000</b>	<b>500.000</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR Nº 017/2014**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
288/2009	034	G. BARBOSA COMERCIAL LTDA. ADV. MARTA GUIMARÃES VIEIRA - OAB/BA 17.668	ARQUIVAMENTO

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**RESUMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 44013/2014  
Empresa: Editora Mundo Geo Ltda  
Objeto: Inscrição de 2 (dois) servidores 4ª Conferência e Feira Geométrica e Soluções Geoespaciais.  
Parecer Nº: 179/2014;  
Valor Total: R\$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais);  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

1901/2012	672	BANCO ITAÚ S.A ADV. CRISTINA PROENÇA - OAB/SP 239777	PROCEDENTE
2058/2012	2986	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	PROCEDENTE
2106/2012	3374	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	PROCEDENTE
1828/2013	108	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	PROCEDENTE
734/2012	3346	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	PROCEDENTE
1430/2012	3253	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	PROCEDENTE
2105/2012	3254	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA ADV - DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	PROCEDENTE

Salvador, 06 de maio de 2014

**RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**

**PORTARIA Nº 006/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Leomar Borges dos Santos, matrícula nº 118, Coordenador da Coordenadoria de Articulação de Projetos Especiais para a Diversidade para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor do Secretário grau 55, desta Secretaria Municipal da Reparação, durante o impedimento legal do titular, Valdo Luis da Silva Queiróz por motivo de férias regulamentares, pelo período de 02 a 31 de Maio 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 23 de abril de 2014.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

**PORTARIA Nº 007/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar designado a partir de 02/05/2014, Diógenes Correia da Cruz Silva, matrícula 119, Chefe de Setor B, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, em substituição à titular Manuela Ferreira Barreto, matrícula 124, em gozo de férias pelo período de 02 a 31.05.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 06 de maio de 2014.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

**PORTARIA Nº008/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ANA VIRGÍNIA BARROS COSTA, matrícula nº 040, Secretário Administrativo, Grau 61, para, cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Atendimento ao Público, durante o impedimento legal da titular Nanci Rita Bonfim Andrade, matrícula nº 111, por motivo de licença prêmio, pelo período de 02 a 31/05/2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 05 de maio de 2014.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 040/2014.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de equipamentos de informática e estabilizadores de voltagem.

**PROCESSO:** 1843/2012 - SEMGE

RECORRENTE: - **LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 06 de maio de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014**

DISPENSA Nº: 039/2014

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Bahia, nº 10 - Tancredo Neves.

LOCADORA: Sônia Luzia de Oliveira Fedulo

CPF: 095.812.605-44

VALOR MENSAL: R\$ 2.860,47 (dois mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 19/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 06 de maio de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2014**

DISPENSA Nº: 045/2014

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Deputado Paulo Jackson, nº 560 - Piatã

LOCADORA: Fundação Lar Harmonia

REPRESENTANTE LEGAL: Cristiane Miranda da Silveira

CPF: 463.785.105-04

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 07 de janeiro

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.39	001

Salvador, 06 de maio de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO:** 484/2014

**Nº DO PARECER:** 246/2014

**EMPRESA:** PAPELARIA MARES LTDA ME

**CNPJ:** 03.394.895/0001-84

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) CARTUCHOS DE IMPRESSÃO CN 047 AL MAGENTA E 15 (QUINZE) CARTUCHOS DE IMPRESSÃO CN 048 AL AMARELO

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.430,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

**DATA DO ATO:** 25/04/2014

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 05 de Maio de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO:** 676/2014

**Nº DO PARECER:** 260/2014

**EMPRESA:** POLIANA ANGÉLICA MONTEIRO HUBNER

**CPF:** 800.410.865-20

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS DE OFICINA DE CANTO E CORAL, VOLTADAS PARA OS APOSENTADOS E PENSIONISTA DO PREVIS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.600,00 (SETE MIL, SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2306 - PREVIDÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PREVIS - FONTE: 003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

**DATA DO ATO:** 29/04/2014

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 06 de Maio de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2014

PROCESSO Nº: 6327/2013

OBJETO: Aquisição de softwares pedagógicos para Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, compreendendo serviços de instalação e Licença de uso com conteúdos e aplicativos para integrar os Laboratórios Fixos e Móveis nas Escolas da Rede Municipal de Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 a 22/05/2014, até as 09:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2014 às 09:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2014 às 09:30 horas.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelos tels: (71) 2202-3097, telefax: (71)2202-3058/3098, ou através do e-mail: licitação.smed@gmail.com.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 05 de maio de 2014.

**YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 1450/2014, aquisição de Temozolomida 100mg e Temozolomida 20mg capsula. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 08 de maio de 2014.

O processo administrativo nº. 5444/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: [supri.saude@salvador.ba.gov.br](mailto:supri.saude@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de maio de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2014**

PROCESSO Nº: 3268/2014  
CONTRATADA: GNOCCATO & GNOCCATO LTDA  
CNPJ: 00.521.814/0001-71  
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento, visando ao cumprimento de Ação Judicial para atender paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica nº. 069/2014  
VALOR GLOBAL: R\$ 44.424,24 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte quatro reais e vinte e quatro centavos)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30;  
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato  
DATA DO ATO: 14/04/2014

Salvador, 06. de Maio de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 015/2014

Processo nº 13924/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANNERS E FAIXAS PARA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
KLEIN E KLEIN COM DE BRINDES LTDA	01	4.713,00
	02	19.799,50
<b>TOTAL</b>		<b>24.512,50</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 05 de abril de 2014.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO nº 2014000925, aquisição de equipamentos de segurança EPI. As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 9 de maio de 2014.

O processo administrativo nº. 132/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor SEGEM - SEMPS, telefone: (71) 3176-7025 ou 3176-7021 e-mail: segem.setad@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de maio de 2014.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

**PROCESSO Nº: 330/2012**

**COMUNICADO DE REPOSIÇÃO DE PRAZO**

Replicado por ter saído com incorreção no DOM nº 6.086 de 01 a 05/05/14

A Presidente da Comissão Mista Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, constituída pela Portaria nº 018/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que ficam remarcadas a **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES** para o

dia 27 de junho de 2014 às 10:00 horas, na Sede da SEMUT, localizada na Rua Agnelo de Brito nº 201, Federação, nesta Capital.

Salvador, 30 de abril de 2014.

**IVONE MARIA VALENTE**  
Presidente da Comissão Mista Especial de Licitação

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

PROCESSO Nº: 77.112/2013  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014.  
EMPRESA: LUZENITA PINHEIRO DE OLIVEIRA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para lavagem de 589 (quinhentas e oitenta e nove) cadeiras e 159 (cento e cinquenta e nove) persianas da SUCOM.  
A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SUCOM, com base na Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, torna público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/14 acima citada, para tornar sem efeito a publicação contida no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM do dia 30 de abril de 2014, nº 6.085/2014, à fl. 12, relativa ao mesmo processo. O referido processo encontra-se à disposição do(s) interessado(s) na sala da CPL/SUCOM, situada Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 3.244 - Edf. Centro Empresarial Thomé de Souza, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, 19º andar - Pituba, CEP 41.92.165, nesta capital no horário das 14:00 às 17:00 horas, Tel. (71) 2201-6625 e Tel/Fax (71) 2201-6626.

Salvador, 06 de maio de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

**MODALIDADE/N.º:** PREGÃO ELETRÔNICO 012/2014.

**PROCESSO:** 1892/2014

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a aquisição de lacre segurança, tipo abraçadeira, PVC rígido, tira dentada 190mm, com etiqueta 32 x 38mm, sistema protocolo descartável 32 x 38mm, gravação a laser com numeração seqüencial no lacre e no protocolo, comprimento total 30cm, sob a empreitada de **menor preço global**.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21/05/2014 das 08:00hs até 09:30hs de 22/05/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/05/2014 às 09:45hs

**INÍCIO DA SESSÃO:** 22/05/2014 às 10:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 06 de maio de 2014.

**LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA**  
Presidente da Cosel

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2014**

**OBJETO:** Manutenção e Recargas de Extintores

**PROCESSO nº 036/2014**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 08/05/2014 até as 09:30 horas do dia 21/05/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 21/05/2014 as 09:30 horas.

**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** dia 21/05/2014 as 10:00 horas.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 06 de maio de 2014

**GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2014

LICITAÇÃO nº 015/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

PROCESSO nº 61/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 19/05/2014 até às 09:30 horas do dia 20/05/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2014 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 20/05/2014 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 05 de maio de 2014.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: RFL COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.: 01.260.374/0001-09  
Processo: 2380/2012  
Objeto: Material de Consumo/Copa e Cozinha  
Projeto Atividade :2508  
Elemento de Despesa :3.3.90.30  
Fonte :000.  
AFM: 2036/2014 - R\$177,80 - Data da Assinatura: 23.04.2014

Contratada: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
C.N.P.J.: 012.505.744/0001-47  
Processo: 6416/2013  
Objeto: Material Consumo/Água Mineral  
Projeto Atividade: 2508  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte: 000  
AFM: 2041/2014 - R\$760,00 - Data da Assinatura: 23.04.2014

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70  
Processo: 2886/2012  
Objeto: Material de Consumo/Escritório  
Projeto Atividade: 2221  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte:000  
AFM: 2089/2014 - R\$58,00 - Data da Assinatura: 25.04.2014

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70  
Processo: 2837/2013  
Objeto: Material de Consumo/Escritório  
Projeto Atividade: 2221  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte:000  
AFM: 2091/2014 - R\$2.427,00 - Data da Assinatura: 25.04.2014

Salvador, 06 de Maio de 2014

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/2014**

CONTRATO Nº 039/2014  
OBJETO: .Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Bahia, nº 10 - Tancredo Neves  
LOCADORA: Sônia Luzia de Oliveira Fedulo  
CPF: 095.812.605-44  
VALOR MENSAL: R\$ 2.860,47 (dois mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.029.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 06 de maio de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 045/2014**

CONTRATO Nº 045/2014  
OBJETO: .Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Deputado Paulo Jackson, nº 560 - Piaã  
LOCADORA: Fundação Lar Harmonia  
REPRESENTANTE LEGAL: Cristiane Miranda da Silveira  
CPF: 463.785.105-04  
VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.029.2145	3.3.90.39	001

Salvador, 06 de maio de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2009**

CONTRATO Nº 047/2009  
OBJETO: .Alteração de área e valor do Contrato de Locação do Imóvel situado na Av. Sete de Setembro, nº 89, Edf. Oxumaré, Ladeira de São Bento - Centro  
LOCADORA: Predial Oxumaré Ltda  
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha  
CPF: 028.151.255-87  
VALOR MENSAL: R\$ 32.278,18 (trinta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)  
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X  
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000

Salvador, 06 de maio de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 254/2014**

CONTRATO nº 043/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/NOF	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	10.359,27

Salvador, 05 de maio de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 014/2014

PROCESSO: 5436/2013

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios.





**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 51/2014**

**CONTRATADO: FORTECOM BRASIL LTDA.**

**CNPJ:** 09.585.592/0001-25

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.029.2025	3.3.90.30	004 015

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2014.

**ASSINAM:**

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LUIZ ADILSON MENEGAZZO**  
FORTECOM BRASIL LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200011993 - ARROZ PARBORIZADO	KG	1,90

Salvador, 06 de maio de 2014.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR/ PREVIS

**CNPJ:** 13.534.466/0001 -19

**CONTRATADO:** POLIANA ANGÉLICA MONTEIRO HUBNER

**CPF:** 800.410.865 - 20

**Nº DO CONTRATO:** 004/2014

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS DE OFICINA DE CANTO E CORAL, VOLTADAS PARA OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PREVIS.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.600,00 (SETE MIL, SEISCENTOS REAIS)

**PRAZO:** DURAÇÃO DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ ATIVIDADE - 2306 - PREVIDÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PREVIS, FONTE: 003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**DATA DE ASSINATURA:** 06/05/2014

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 06 de Maio de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS

**CNPJ:** 13.534.466/0001-19

**CONTRATADA:** INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO NACIONAL NA BAHIA - IEL/BA

**CNPJ:** 15.244.114/0001-54

**OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO Nº 005/2012 ORA ADITADO POR 12 (DOZE) MESES  
**VALOR:** R\$ 3.548,16 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE - 2001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2014

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

SALVADOR, 30 DE ABRIL DE 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
PRESIDENTE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM : 2014001899

Nº DO PROCESSO: 2406/2012

CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 03.094.290/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO

VALOR : R\$ 341,50 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

Salvador, 06 de Maio 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM : 2014001901

Nº DO PROCESSO: 1889/2013

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA USO INTERNO

VALOR : R\$ 735,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS ).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

Salvador, 06 de Maio 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM : 2014001900

Nº DO PROCESSO: 2406/2012

CONTRATADA: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 11.372.104/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA USO INTERNO

VALOR : R\$ 282,10 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

Salvador, 06 de Maio 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM : 2014001894

Nº DO PROCESSO: 2837/2013

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO

VALOR : R\$ 259,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

Salvador, 06 de Maio 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº : 2014001891

Nº DO PROCESSO: 1752/2012

CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.647.765/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO INTERNO

VALOR : R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

Salvador, 06 de Maio de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM : 2014001895

Nº DO PROCESSO: 1096/2013

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO

VALOR : R\$ 118,00 (CENTO E DEZOITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

Salvador, 06 de Maio 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO 012/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED  
CONTRATADA: ST LOG ARMAZÉNS LOGÍSTICOS E TRANSPORTES LTDA  
PROCESSO Nº: 1072/2014  
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro e a renovação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias do contrato 012/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação serviços de logística incluindo o transporte, mão de obra e distribuição de materiais e gêneros alimentícios da Secretaria Municipal da Educação - SMED.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: Início em 04.04.2014 e término em 30.09.2014.  
VALOR: R\$ 1.287.000,00 (hum milhão duzentos e oitenta e sete mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2014.  
ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal de Educação- SMED

**OSVALDO BARROSO BASTOS FILHO**  
ST LOG Armazéns Logísticos e Transportes Ltda

### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 120/2014

PROCESSO Nº:	6227/2013
CONTRATO Nº	035/2014
ÓRGÃO/EMPRESA:	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.031.2194, 12.366.031.2195, 12.361.031.2196, 12.361.031.2197, 12.365.031.2198 E 12.361.031.2193 E 12.361.031.2147.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30 E 3.3.90.39
FONTE:	001, 004 E 015

Salvador, 24 de abril de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014001868  
Nº PROCESSO: 5439/2013  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: 750KG Farinha de Milho Flocada, 450KG Farinha Láctea Instantânea, 450KG Cereal Instantâneo a Base de Arroz.  
VALOR: R\$ 13.890,00.  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 09/04/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001829  
Nº PROCESSO: 5439/2013  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: 10.050KG Farinha de Milho Flocada, 6.030KG Farinha Láctea Instantânea, 6.030KG Cereal Instantâneo a Base de Arroz.  
VALOR: R\$ 186.126,00.  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/04/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001825  
Nº PROCESSO: 5439/2013  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: 2.250KG Farinha de Milho Flocada, 1.350KG Farinha Láctea Instantânea, 1.350KG Cereal Instantâneo a Base de Arroz.  
VALOR: R\$ 41.670,00.  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/04/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001866  
Nº PROCESSO: 5439/2013  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: 150KG Farinha de Milho Flocada, 90KG Farinha Láctea Instantânea, 90KG Cereal Instantâneo a Base de Arroz.  
VALOR: R\$ 2.778,00.  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 09/04/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001869  
Nº PROCESSO: 5439/2013  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: 300KG Farinha de Milho Flocada, 180KG Farinha Láctea Instantânea, 180KG Cereal Instantâneo a Base de Arroz.  
VALOR: R\$ 5.556,00.  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 09/04/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001867  
Nº PROCESSO: 5439/2013  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: 1.500KG Farinha de Milho Flocada, 900KG Farinha Láctea Instantânea, 900KG Cereal Instantâneo a Base de Arroz.  
VALOR: R\$ 27.780,00.  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 09/04/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001807  
Nº PROCESSO: 5435/2013  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: 2.000Pct. Milho em Grão Branco para Mungunzá 500G, 4.000 UNID. Milho em Grão para Pipoca 500G.  
VALOR: R\$ 8.760,00.  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/04/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001795  
Nº PROCESSO: 5435/2013  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: 3.000Pct. Milho em Grão Branco para Mungunzá 500G, 6.000 UNID. Milho em Grão para Pipoca 500G.  
VALOR: R\$ 13.140,00.  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/04/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do



Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 25 de abril de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014001924

Nº PROCESSO: 5432/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 1.500KG Carne de Frango Congelado (peito com osso).

VALOR: R\$ 12.180,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001914

Nº PROCESSO: 5432/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 20.100KG Carne de Frango Congelado (peito com osso).

VALOR: R\$ 163.212,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001923

Nº PROCESSO: 5432/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 4.500KG Carne de Frango Congelado (peito com osso).

VALOR: R\$ 36.540,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001917

Nº PROCESSO: 5432/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 300KG Carne de Frango Congelado (peito com osso).

VALOR: R\$ 2.436,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001912

Nº PROCESSO: 5432/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 600KG Carne de Frango Congelado (peito com osso).

VALOR: R\$ 4.872,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001925

Nº PROCESSO: 5432/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 3.000KG Carne de Frango Congelado (peito com osso).

VALOR: R\$ 24.360,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 25 de abril de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014001791

Nº PROCESSO: 2082/2012

CONTRATADA: RÔMULO NONATO DA SILVA JÚNIOR - EPP

CNPJ: 11.377.888/0001-00

OBJETO: 880 UNID. Ventilador de parede 3 pás, diâmetro 60cm bivolt, branco, 879 UNID. Ventilador de parede 3 pás, diâmetro 60cm bivolt, preto.

VALOR: R\$ 175.900,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2144 Aparelhamento das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001785

Nº PROCESSO: 4231/2013

CONTRATADA: GRÁFICA TRIANGULO LTDA - EPP

CNPJ: 05.961.368/0001-30

OBJETO: 1.000 UNID. Capa para processo oficial branca 229x324mm.

VALOR: R\$ 206,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 25 de abril de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014001806

Nº PROCESSO: 5442/2013

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: 750KG Banana Prata in natura, 250KG Banana Terra in natura, 1.000KG Laranja in natura, 100KG Limão Tahiti in natura, 750KG Maçã Vermelha Nacional in natura, 400KG Abacaxi in natura, 400KG Maracujá in natura, 400KG Mamão Formosa in natura, 400KG Melão in natura, 500KG Goiaba Vermelha in natura, 750KG Manga Tommy, 900KG Melancia in natura.

VALOR: R\$ 15.117,50.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001804

Nº PROCESSO: 5442/2013

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: 10.050KG Banana Prata in natura, 3.350KG Banana Terra in natura, 13.400KG Laranja in natura, 1.340KG Limão Tahiti in natura, 10.050KG Maçã Vermelha Nacional in natura, 5.360KG Abacaxi in natura, 5.360KG Maracujá in natura, 5.360KG Mamão Formosa in natura, 5.360KG Melão in natura, 6.700KG Goiaba Vermelha in natura, 10.050KG Manga Tommy, 12.060KG Melancia in natura.

VALOR: R\$ 202.574,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/04/2014



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001790

Nº PROCESSO: 5442/2013

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: 2.250KG Banana Prata in natura, 750KG Banana Terra in natura, 3.000KG Laranja in natura, 300KG Limão Tahiti in natura, 2.250KG Maçã Vermelha Nacional in natura, 1.200KG Abacaxi in natura, 1.200KG Maracujá in natura, 1.200KG Mamão Formosa in natura, 1.200KG Melão in natura, 1.500KG Goiaba Vermelha in natura, 2.250KG Manga Tommy, 2.700KG Melancia in natura.

VALOR: R\$ 45.352,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001803

Nº PROCESSO: 5442/2013

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: 150KG Banana Prata in natura, 50KG Banana Terra in natura, 200KG Laranja in natura, 20KG Limão Tahiti in natura, 150KG Maçã Vermelha Nacional in natura, 80KG Abacaxi in natura, 80KG Maracujá in natura, 80KG Mamão Formosa in natura, 80KG Melão in natura, 100KG Goiaba Vermelha in natura, 150KG Manga Tommy, 180KG Melancia in natura.

VALOR: R\$ 3.023,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001794

Nº PROCESSO: 5442/2013

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: 300KG Banana Prata in natura, 100KG Banana Terra in natura, 400KG Laranja in natura, 40KG Limão Tahiti in natura, 300KG Maçã Vermelha Nacional in natura, 160KG Abacaxi in natura, 160KG Maracujá in natura, 160KG Mamão Formosa in natura, 160KG Melão in natura, 200KG Goiaba Vermelha in natura, 300KG Manga Tommy, 360KG Melancia in natura.

VALOR: R\$ 6.047,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001805

Nº PROCESSO: 5442/2013

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: 1.500KG Banana Prata in natura, 500KG Banana Terra in natura, 2.000KG Laranja in natura, 200KG Limão Tahiti in natura, 1.500KG Maçã Vermelha Nacional in natura, 800KG Abacaxi in natura, 800KG Maracujá in natura, 800KG Mamão Formosa in natura, 800KG Melão in natura, 1.000KG Goiaba Vermelha in natura, 1.500KG Manga Tommy, 1.800KG Melancia in natura.

VALOR: R\$ 30.235,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Prê Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 25 de abril de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 190/2014

PROCESSO Nº 177/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 131/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DA BAHIA;

CNPJ: 13.221.312/0001-77

OBJETO - Contratação de espaço sublocação de stand com 16 m2, mobiliado e plotado para a participação da SALTUR na 4ª edição da Feira de turismo ABAV Bahia, que será realizado no período de 08 a 10 de maio de 2014 no pavilhão de Feira do centro de Convenções da Bahia.

VALOR - 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2300- Comunicação e Promoção Nacional Internacional do Turismo; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica; Fonte: 000.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DA BAHIA

Salvador, 06 de maio de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 138/2013.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO SHALOM.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - DO OBJETO DO ADITIVO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 07 de Novembro de 2013, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 04 (quatro) meses, com termo final em 06/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO PACTO ORIGINÁRIO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, exceto prazo, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO - O presente termo aditivo é celebrado com fundamento legal nas disposições do art. 65 da Lei 8.666/93 e disposições contidas no contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO SHALOM.

Salvador, 06 de Maio de 2014

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

Retificação do Resumo do Contrato nº 053/2014 publicado em 25 de fevereiro de 2014.

ONDE SE LE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Aquisição de Cota de Patrocínio para apresentação



do Bloco Afro Arca do Axé na quinta-feira e no Afrodromo do Carnaval 2014.

**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Aquisição de Cota de Patrocínio para apresentação do Maracatu Bizoro Avoador na quinta-feira e no Afrodromo do Carnaval 2014. Salvador, 06 de maio de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material Odontológico, Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 4913/2013

AFM Nº: 2100/2014 - R\$ 243.872,26 - DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014

CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 73.008.682/0001-52

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 05 de Maio de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 060/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 196/2013

PROCESSO Nº: 11172/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 060/2014

CONTRATADA: ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 12.606.382/0001-80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 25/04/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSÉ VIANA DE MATTOS

ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSP. LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO MARCA/FABRICANTE: MAXICOR	UND	0,27
02	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA INFANTIL. MARCA/FABRICANTE: MAXICOR	UND	0,56

Salvador, 05 de maio de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 147/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 187/2013

PROCESSO Nº: 8458/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 147/2014

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES(S)
SMS	10.302.028.2096 10.301.027.2087	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 29/04/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ISRAEL CORDEIRO B. SANTANA

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P MARCA/FABRICANTE: M/MARDAM	UND	0,95
02	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G MARCA/FABRICANTE: M/MARDAM	UND	1,08
03	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EG MARCA/FABRICANTE: M/MARDAM	UND	1,08
04	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG. MARCA/FABRICANTE: M/MARDAM/DRY	PC	3,80

Salvador, 05 de maio de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, no dia **09/05/2014 (sexta-feira), às 09h30min.**

1ª Convocação 09h30min,

2ª Convocação 10h00min - Qualquer quorum.

Pauta única: Eleição dos membros da Comissão Permanente de Controle e Avaliação (CPCA) do Plano de Saúde.

Local: Sede da TRANSALVADOR (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 06 de abril de 2014

**ADENILTON DAS VIRGENS JUNIOR**  
Presidente da ASTRAM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDIFAM - Sindicato dos Fazendeiros do Município do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca a todos os servidores a participarem da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de Maio de 2014, quarta-feira, com 1ª convocação às 12:30h e 2ª convocação às 13:00h, na sede do sindicato / Terraço do IAB, com a seguinte pauta:

1- Informes;

2- Plano de Cargos e Salários;

3- O que ocorrer.

Salvador, 06 de Maio de 2014

**NELSON MOURA DUARTE**  
Diretor Administrativo

# EXPOSIÇÃO ABRE COMEMORAÇÕES PELO CÉNTENÁRIO DE DIÓGENES REBOUÇAS

*Serão mostradas 40 imagens de seus principais projetos, como a Avenida Contorno*

AGECOM

Uma exposição ao ar livre no Farol da Barra abriu, na última segunda-feira, as comemorações pelo centenário do arquiteto, artista plástico e professor baiano Diógenes Rebouças, um dos principais nomes da arquitetura moderna brasileira. Nascido em Amargosa, Rebouças completaria 100 anos hoje. São 40 imagens de seus principais projetos em Salvador, como a Avenida Contorno, Complexo Esportivo da Fonte Nova, Escola Parque, Escola Politécnica, Faculdade de Arquitetura, além de pinturas que retratam a arquitetura da cidade no início do século passado. As comemorações prosseguiram ontem, às 16h30, no auditório do Sheraton da Bahia Hotel, no Campo Grande, com a palestra “Vida e Legado de Diógenes Rebouças”, pelo professor Nivaldo Andrade. A programação incluiu apresentação, pela presidente da Fundação Mário Leal Ferreira, Tânia Scofield, do projeto “Salvador 500 Anos”, esforço de planejamento de longo prazo (2014-2049) lançado pela Prefeitura no dia 24 de março deste ano. O evento foi aberto ao público.

Hoje, dia do aniversário do arquiteto, será realizada uma missa, às 8h30, no Mosteiro de São Bento. Às 18h30, será aberto o ciclo de mesas-redondas “Centenário de Diógenes Rebouças”, na Faculdade de Arquitetura da UFBA. Estão programados ainda exposição no TCA, encontros e visitas guiadas às suas principais obras. Programação completa no site [www.diogenesreboucas.com.br](http://www.diogenesreboucas.com.br)

## RESGATE

Para Diógenes Rebouças Filho, que participou da abertura da exposição no Farol da Barra, a comemoração do centenário



Mostra ao ar livre no Farol da Barra apresenta projetos de um dos principais nomes da arquitetura moderna brasileira

resgata a memória do pai e aproxima seu trabalho da cidade. “A família Rebouças agradece muito esse resgate que cidadãos de sensibilidade fizeram com o nome de meu pai”, disse, destacando a importância do contato de sua obra com a população. “Ele sempre foi lembrado por grupos acadêmicos, inclusive no Rio e São Paulo. Mas iniciativas como essa fazem com que a obra dele volte para a cidade, para o lugar dela”. Depois de ver o pôr-do-sol no Farol, o chefe de cozinha Rosinaldo Rocha, de 29 anos, percorreu todos os 20 totens com as imagens e ficou impressionado com a transformação da cidade. “Eu não conhecia o arquiteto. É muito bom ver estas obras, comparar como era antes. Vejo isso aqui como uma oportunidade de cultura, de informação”, disse. Para o velejador Jean Claude Theuenin, a presença das obras na praça, ao ar livre, facilita o acesso da população. “Ficou muito bom, combina com a re-

vitalização de todo o bairro”, afirmou.

A iniciativa é uma realização da Prefeitura do Salvador e Odebrecht Infraestrutura, com apoio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BA), sob a coordenação da Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura e do Instituto dos Arquitetos do Brasil.

## O URBANISTA

Nascido em 7 de maio de 1914, na Vila das Tartarugas, distrito do município de Amargosa, Diógenes de Almeida Rebouças, formado inicialmente em Engenharia Agrônoma (1933), mudou-se ainda jovem para Itabuna, onde elaborou, em 1935, seu primeiro projeto arquitetônico: a Catedral de São José. Esse e outros projetos implantados na cidade chamaram a atenção do engenheiro Mário Leal Ferreira. Dali nasceu o convite para pro-

jetar os jardins do futuro Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), em Salvador.

Crítico do projeto inicial do estádio, Diógenes Rebouças elaborou, em 1941, um novo projeto, este sim implantado. O mesmo Mário Leal Ferreira, ao assumir a coordenação do Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade de Salvador (Epucs), em 1943, integrou Rebouças à equipe. Em 1947, com a morte do engenheiro, Diógenes Rebouças assumiu a coordenação das atividades do órgão.

Diógenes Rebouças teve uma longa e produtiva carreira, tanto no campo privado (Residência Odorico Tavares e Edf. Comendador Urpia) quanto no público (Av. Contorno e Penitenciária Estadual Lemos de Brito). Após receber o título de arquiteto pela Escola de Belas Artes em 1952, teve ainda significativa atuação docente, ingressando no mesmo ano como professor da UFBA, cargo que exerceu até 1984.